



**COORDENAÇÃO GERAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM DIREITO**

**EDITAL TURMA I – 2020
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 02/2020**

O Magnífico Reitor do Centro Universitário Cesmac, em cumprimento ao regimento interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, torna pública retificação do Edital com as normas do Processo Seletivo para Admissão, no ano letivo de 2020, ao corpo discente do curso de Mestrado Acadêmico em Direito reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), homologado pelo Conselho Nacional de Educação - CNE (Portaria MEC nº 471 de 11/05/2020) e publicado Diário Oficial da União - DOU em 13/05/2020 (Seção 1, p. 53).

No item 8.4 do Edital, onde se lê:

“8.4 O investimento financeiro do curso informado pela Secretaria do Mestrado será parcelado em até 24 (vinte e quatro) parcelas conforme valores definidos no contrato de prestação de serviços, assinado com a realização da matrícula.”

Leia-se:

“8.4 O investimento financeiro do curso, informado pela Secretaria do Mestrado, será parcelado em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, conforme valores definidos de acordo com os planos e condições de pagamento ofertados pela instituição, inseridos no contrato de prestação de serviços educacionais assinado quando da realização da matrícula”

Maceió, 17 de agosto de 2020.

Dr. João Rodrigues Sampaio Filho
Reitor do Centro Universitário CESMAC

Prof. Dr. Douglas Apratto Tenório
Vice-Reitor do Centro Universitário CESMAC